

- b) Yan Amaral Engelke –TSE;
- c) Ana Márcia Passarini de R. Ladeira –TRE/MG;
- d) Elizabeth Fernandes Gonçalves –TRE/RJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **15/10/2018, às 09:58**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0881175&crc=DC9E7AF6, informando, caso não preenchido, o código verificador **0881175** e o código CRC **DC9E7AF6**.

2015.00.000006000-0

Comissão Permanente de Desenvolvimento do Sistema de Arquivos da Justiça Eleitoral

Portaria TSE nº 908 de 09 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Desenvolvimento do Sistema de Arquivos da Justiça Eleitoral –SAJE e Fundo Histórico e Arquivístico da Justiça Eleitoral – FHAJE do Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral, com as competências estabelecidas nos termos do artigo 27 da Portaria TSE nº 201, de 29 de abril de 2015.

Art. 2º A Comissão será composta por integrantes da Justiça Eleitoral, a seguir nomeados:

- a) Osmarino Valcácio Júnior –TRE/AM (Coordenador);
- b) Paulo Gutemberg de Carvalho Sousa –TRE/PI;
- c) Alfredo Canellas –TRE/RJ;
- d) Alfredo Maurício Dias de Moraes –TRE/RS;
- e) Cleide Wiezbicki –TRE/PR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **15/10/2018, às 09:58**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0881180&crc=7CD8FF1E, informando, caso não preenchido, o código verificador **0881180** e o código CRC **7CD8FF1E**.

2015.00.000006000-0

Comissão Permanente de Instrumentos Arquivísticos do Comitê de Gestão Documental da J

Portaria TSE nº 909 de 09 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Instrumentos Arquivísticos do Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral, com as competências estabelecidas nos termos do artigo 28 da Portaria TSE nº 201, de 29 de abril de 2015.

Art. 2º A Comissão será composta por integrantes da Justiça Eleitoral, a seguir nomeados:

- a) Sandra Buth Zanon –TRE/SC (Coordenadora);
- b) Anaide Pereira Lopes –TSE;
- c) Júlio César Sousa Gomes –TSE;

- d) Rodrigo Costa Japiassu – TRE/RJ;
- e) Gabriela Almeida Garcia – TRE/PB;
- f) Francisco Marcelo Cassiano Silva – TRE/PI;
- g) Ana Carolina Martins Pereira Loureiro – TRE/PE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **15/10/2018, às 09:59**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0881182&crc=BDD86FB6, informando, caso não preenchido, o código verificador **0881182** e o código CRC **BDD86FB6**.

2015.00.000006000-0

Comissão Permanente de Gestão de Documentos Digitais do Comitê de Gestão Documental

Portaria TSE nº 910 de 09 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Gestão de Documentos Digitais do Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral, com as competências estabelecidas nos termos do artigo 29 da Portaria TSE nº 201, de 29 de abril de 2015.

Art. 2º A Comissão será composta por integrantes da Justiça Eleitoral, a seguir nomeados:

- a) Nelson Henrique de Moura Gomes – TSE;
- b) Tamara Ferreira Rodrigues – TSE;
- c) Samuel Fernandes Ribeiro – TRE/SC;
- d) Viviane Fraga de Oliveira – TRE/GO;
- e) Luciana Siqueira de Carvalho – TRE/RJ;
- f) Valdenir Borges Júnior – TRE/TO;
- g) Natália de Lima Saraiva – TRE/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **15/10/2018, às 09:59**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0881183&crc=551CAB32, informando, caso não preenchido, o código verificador **0881183** e o código CRC **551CAB32**.

2015.00.000006000-0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)